

Processo nº 23.607-1/2013
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 10-09-2013 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 25/2013

“Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.”

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 30, VIII, da Resolução 14/2007 e os incisos III e IV do artigo 4º, e parágrafo único do artigo 88, ambos da Lei Complementar 269, de 22/01/07;

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73, 96, I, ‘a’ e ‘b’, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções.

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 02 (dois) cargos de Assessoramento, sendo 01 (um) de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, e 01 (um) de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, em 02 (dois) cargos de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-5, e 01 (um) cargo de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-6, conforme demonstrado a seguir:

ANTIGA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assessor Técnico de Conselheiro	1	TCDGA-2	9.988,73	9.988,73
Chefe de Serviços	1	TCDGA-7	2.037,84	2.037,84
Total	2	----	----	12.026,57

NOVA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assistente de Gabinete	2	TCDGA-5	4.178,25	8.356,50
Assistente de Gabinete	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86
Total	3	----	----	12.127,36

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas